



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR WESLEY
BARRETO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

~~PROJETO DE LEI~~

~~PROTÓCOLO LEGISLATIVO~~

~~PROCESSO N° 3203/2025~~

~~PROCESSO~~

~~ART~~

Art. 1º Fica denominada "Servidão Heloisa Petronilha Ferreira" a servidão localizada no Sargento Boening, entre a Servidão Leonardo Webler e a Servidão Domingos do Amaral.

~~ART~~

Art. 2º Esta denominação é uma homenagem póstuma a Heloisa Petronilha Ferreira pelo seu trabalho e dedicação ao bairro como presidente da associação de moradores, e por suas realizações, incluindo a articulação para obtenção de abastecimento de água para o bairro com o apoio da Prefeitura em 2003.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a efetivação desta lei, incluindo a instalação de placas indicativas com o novo nome da servidão.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Heloisa Petronilha Ferreira foi uma figura marcante e dedicada ao desenvolvimento do bairro, servindo como presidente da associação de moradores. Seu trabalho incansável e sua dedicação resultaram em melhorias significativas para a comunidade, como a obtenção de abastecimento de água para o bairro em 2003 com o apoio da Prefeitura. A nomeação da servidão em sua homenagem é um reconhecimento merecido por sua contribuição valiosa e duradoura ao bairro.

Sala das Sessões, Quinta - feira, 20 de fevereiro de 2025



WESLEY BARRETO
Vereador